

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado**Secretaria Geral****2.ª Repartição****1.ª Secção**

Nos termos do regimento e para os efeitos legais, publica-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 1:763. — Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro. — Responsável José Vaz de Mascarenhas, na qualidade de recebedor do concelho de Silves, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 21 de Dezembro de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro . . .	52:447#008
Documentos de cobrança de corpos administrativos . . .	29:001#874
Valores selados . . .	5:724#374
Dinheiro . . .	1:072#313

Total — Réis . . . 88:245#569

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:765. — Relator o Ex.º Vogal J. J. Dinis. — Responsável Ricardo Vasques, na qualidade de fiel dos serviços telegráficos da cidade do Porto, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 21 de Dezembro de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Selos e mais fórmulas de franquia . . .	60#000
Depósito e adiantamentos . . .	30#000
Rendimento telegráfico nacional . . .	113#358
Rendimento telegráfico internacional . . .	75#850

Total — Réis . . . 279#208

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:766. — Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães. — Responsável Eduardo Coquet Pinto de Queiroz, na qualidade de fiel chefe da 1.ª secção da estação central dos correios do Porto, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 21 de Dezembro de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Selos e mais fórmulas de franquia . . .	6:884#725
Selos de porteado . . .	43#315
Livretes de identidade . . .	18#940
Depósitos e adiantamentos . . .	10#100
Rendimento postal . . .	27#161
Valores nacionais . . .	2:359#603

Total — Réis . . . 9:343#744

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:767. — Relator o Ex.º Vogal João José Dinis. — Responsável Augusto César Dias de Figueiredo Araújo Guedes e Castro, na qualidade de recebedor do concelho de Gondomar, distrito do Porto, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 21 de Dezembro de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro . . .	33:814#605
Documentos de cobrança de corpos administrativos . . .	6:073#109
Valores selados . . .	1:361#929
Dinheiro . . .	63#854

Total — Réis . . . 41:313#497

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:768. — Relator o Ex.º Vogal Manuel de Sousa da Câmara. — Responsável Francisco Fialho Marvão Rosado, na qualidade de recebedor do concelho de Castro Verde, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 21 de Dezembro de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro . . .	9:045#513
Documentos de cobrança de corpos administrativos . . .	4:677#298
Valores selados . . .	2:004#350
Dinheiro . . .	18#955

Total — Réis . . . 15:746#116

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:759. — Relator o Ex.º Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior. — Responsável José Francisco Sequeira de Melo, na qualidade de recebedor do concelho de Ourique, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 21 de Dezembro de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro . . .	9:064#306
Documentos de cobrança de corpos administrativos . . .	4:132#130
Valores selados . . .	2:905#285
Dinheiro do Tesouro . . .	145#621

Total — Réis . . . 16:247#342

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:756. — Relator o Ex.º Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior. — Responsável Francisco Ma-

ria de Mira, na qualidade de recebedor do concelho de Moura, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 21 de Dezembro de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro . . .	50:003#564
Documentos de cobrança de corpos administrativos . . .	20:429#257
Valores selados . . .	5:844#232
Dinheiro do Tesouro . . .	540#269

Total — Réis . . . 76:817#322

que passou a débito da conta imediata.

1.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 26 de Dezembro de 1912. — *Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire*, chefe de repartição.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Majoria General da Armada****1.ª Repartição****3.ª Secção**

Por portaria de 24 de Dezembro último, visada pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 6 do corrente:

Capitão-tenente, Carlos Frederico Braga — exonerado a seu pedido do cargo de comandante da 2.ª divisão do Corpo de Marinheiros da Armada, e nomeado para o referido cargo o capitão-tenente José de Campos Ferreira Lima.

Majoria General da Armada, em 8 de Janeiro de 1913. — O Major General da Armada, *J. M. Teixeira Guimarães*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, por provisoriamente em execução na Armada, o regulamento para a instrução tática da infantaria, de 27 de Dezembro findo, com as alterações ao mesmo regulamento, aprovadas por portaria de 28 do mesmo mês no Ministério da Marinha.

Paços do Governo da República, em 7 de Janeiro de 1913. — O Ministro da Marinha, *Francisco José Fernandes Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinete do Ministro**

Atendendo a que, durante as negociações a que se procedeu para liquidar a situação dos conspiradores monárquicos em Espanha, se evidenciou a dedicação patriótica, inextinguível zelo e inteligência com que procederam os funcionários mais directamente encarregados de intervir nessas negociações, já coligindo os documentos e centralizando as informações necessárias, já procedendo por si mesmo a essas negociações, já contribuindo eficazmente para a colocação dos emigrados fora do território da península: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que sejam louvados como servidores leais, dedicados e valiosos do país e das instituições, os Ministros plenipotenciários de 1.ª classe, Bernardino Luís Machado Guimarães, Jaime Batalha Reis, José Bernardino Gonçalves Teixeira e José Relvas e, como auxiliares desses funcionários, o Ministro plenipotenciário de 2.ª classe, Francisco de Almeida Calheiros e Meneses, o primeiro secretário José Mornis de Carvalho Guimarães, os segundos secretários, César de Sousa Mendes e João Maria de Santiago Presado, o segundo oficial, Nicolau Alberto de Fonty Archer e o terceiro oficial Avelino José Rodrigues.

Paços do Governo da República, em 8 de Janeiro de 1913. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto de Vasconcelos*.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Não existindo na Legação do Portugal no Rio de Janeiro nenhum primeiro secretário, sendo por isso as respectivas funções exercidas pelo segundo secretário da mesma Legação, Agnelo Lopes da Cunha Pessoa: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que, pela disponibilidade da verba destinada a despesas de representação do primeiro secretário na referida Legação, se abone ao mencionado Agnelo Lopes da Cunha Pessoa a diferença de despesas de representação de segundo secretário para primeiro secretário, na razão de 300 escudos anuais, a partir de 9 de Setembro de 1912.

Paços do Governo da República, em 22 de Dezembro de 1912. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto de Vasconcelos*.

Visado. — Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 6 de Janeiro de 1913. — *António Aresta Branco*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO**Direcção Geral das Obras Públicas e Minas****Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, que sejam nomeados os engenheiros

directores da 1.ª e 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa, e o da 4.ª Direcção de Serviços Fluviais e Marítimos, para fazerem parte do júri que, nos termos do artigo 21.º do decreto de 24 de Outubro de 1901, tem de classificar os candidatos ao concurso de escripturários de 1.ª classe.

Paços do Governo da República, em 7 de Janeiro de 1913. — O Ministro do Fomento, *Francisco José Fernandes Costa*.

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho de 7 de Janeiro de 1913:

José Bento da Cunha, agente fiscal do 1.ª classe, adido à Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro, na situação de actividade (fora do quadro) — mandado prestar serviço na referida direcção fiscal.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 8 de Janeiro de 1913. — O Director Geral, interino, *José Maria Cordeiro de Sousa*.

Direcção Geral do Comércio e Indústria**Repartição da Propriedade Industrial****1.ª Secção**

Registos de marcas industriais e comerciais caducados no mês de Dezembro de 1912. — N.ºs 5:319, 5:328, 5:329, 5:330, 5:331, 5:332, 5:333, 5:335, 5:336, 5:337, 5:338, 5:339, 5:340, 5:341, 5:343, 5:344, 5:345, 5:347, 5:350, 5:351, 5:351-A, 5:352, 5:353, 5:354, 5:355, 5:356, 5:361, 5:365, 5:366, 5:370, 5:371, 5:372, 5:373, 5:374, 5:376, 5:377, 5:383, 5:385 e 5:386.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 31 de Dezembro de 1912. — O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Registos de marcas industriais e comerciais renovados no mês de Dezembro de 1912. — N.ºs 5:320, 5:322, 5:323, 5:324, 5:325, 5:334, 5:346, 5:349, 5:363 e 5:381.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 31 de Dezembro de 1912. — O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Direcção Geral da Agricultura**Repartição dos Serviços Agronómicos**

Nos termos da lei 21 de Dezembro de 1912, e ouvidos os Conselhos Superiores de Agricultura e do Comércio e Indústria para os fins consignados, respectivamente, nos artigos 5.º e 3.º da mesma lei, e sob proposta dos Ministros das Finanças e do Fomento: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O direito a pagar pelo milho, fava e centeio a importar até 31 de Março do corrente ano é fixado em 3 réis, por cada quilograma de milho, 2 réis por cada quilograma de fava e 5 réis por cada quilograma de centeio.

Art. 2.º A quantidade do centeio a importar, nos termos da referida lei, será de 7.000.000 quilogramas, descontando-se a quantidade deste cereal até a data deste decreto despachada, conforme a autorização concedida pelo decreto de 21 de Setembro de 1912.

§ único. Considera-se compreendida no número de 7.000.000, a que se refere este artigo, a quantidade já autorizada pelo mencionado decreto de 21 de Setembro último.

Os Ministros das Finanças e do Fomento assim o tenham entendido e façam executar. Paço do Governo da República, em 8 de Janeiro de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *António Vicente Ferreira* — *Francisco José Fernandes Costa*.

Junta de Crédito Agrícola

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de responsabilidade solidária e ilimitada, com sede em Aljustrel, em 30 de Novembro de 1912

ACTIVO	
Associados — sua dívida por cotas . . .	4#400
Caixa . . .	267#230
Empréstimos aos sócios por:	
Fiança . . .	1:605#000
Hipoteca . . .	563#750
Despesas gerais . . .	2:168#750
	30#500
	2:470#880
PASSIVO	
Fundo social:	
Cotas e jóias cobradas . . .	42#600
Cotas e jóias em dívida . . .	4#400
Empréstimos à Caixa:	
Junta de Crédito Agrícola . . .	2:368#750
Lucros e perdas . . .	55#130
	2:470#880

Os Directores, *Manuel Joaquim Brando* — *Joaquim Maria Moreira Bragança* — *Joaquim de Brito Camacho*.

Está conforme o original que fica arquivado na Secretaria desta Junta.

Lisboa, Junta do Crédito Agrícola, em 31 de Dezembro de 1912. — O Inspector, *José Manuel de Assunção*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos**6.ª Direcção**

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848, e decreto com força de lei de 5 de De-